



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Luiz Carlos de Lima.

Cargo: Chefe de Controle de Frota.

4 Necessidade de Contratação

Aquisição de marmitex para fornecimento aos funcionários responsáveis pela manutenção das estradas do município de Salto do Itararé/PR, visando garantir uma alimentação adequada e proporcionar condições favoráveis para a execução das atividades laborais.

5 Definição do Objetivo

Aquisição de marmitex, conforme especificações da tabela abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	MARMITEX TAMANHO MEDIO	600	UN	R\$ 15,61	R\$ 9.366,00
VALOR TOTAL R\$ 9.366,00 (nove mil trezentos e sessenta e seis reais)					

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a aquisição de marmitex de tamanho médio, visando fornecer alimentação adequada e satisfatória aos funcionários que desempenham atividades de manutenção das estradas do município, contribuindo para o bem-estar e eficiência no trabalho.

7 Requisitos da Contratação

Os marmitex a serem adquiridos devem ser embalados em isopor, para assim manter a temperatura da refeição, os alimentos devem ser preparados no dia de entrega, todos os ingredientes devem ser frescos, e possuir uma quantidade satisfatória de refeição, além de serem fornecidos por empresas que atendam às normas sanitárias vigentes.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Frota, que designará um gestor de contrato para monitorar a entrega dos marmitex, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade dos produtos recebidos, o período de vigência será de 12 (doze) meses.



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

9 Crítérios de Medição e pagamento

A qualidade dos marmitex será avaliada com base na integridade dos produtos recebidos. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após a entrega das marmitas, conforme acordado em contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 9.366,00 (nove mil trezentos e sessenta e seis reais)**, correspondente aos custos totais para aquisição dos marmitex.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 032

Programático: 04.002.26.782.0001.2005

Fonte: 1000

Manutenção do Serviço Rodoviário.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 07 maio de 2024.

Luiz Carlos de Lima
Chefe de Controle de Frota